



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 988, DE 30 DE JULHO DE 2014.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º de janeiro de 2015, o Promotor de Justiça **PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR** da 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal, do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito de São Sebastião.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 7, de 07 de julho de 2014 (PA n.º 08190.142290/14-31);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de janeiro, para os avisos publicados no segundo semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Art.1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de janeiro de 2015, o Promotor de Justiça **PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR** da 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal, do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito de São Sebastião.

§ 1º Lotar, provisoriamente, até 31 de dezembro de 2014, o Promotor de Justiça **PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR** na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia.

§ 2º O Promotor de Justiça ficará vinculado aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pela Procuradora-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

G:\Portin\PORTARIAS 2014\Remoção referente ao Aviso de Remoção de Promotoria n.º 7-2014 -Paulo Benedito.doc

Publicada em 01/08/2014
Esta cópia é a original


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

TJPA 2.0 - O primeiro protocolado é microprocessado
Tribuna - Oremada - 31-Jul-2014 19:42:00020:67